

## MEMORIAL DESCRITIVO

### DADOS DA OBRA

Obra: Ampliação Posto de Saúde

Município: Galvão – SC

Endereço: Avenida Sete de Setembro, Centro.

Área = 339,55m<sup>2</sup>

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Galvão

CNPJ: 83.009.902/0001-16

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 548 – Centro.

CEP 89.838-000

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnica: Engenheiro Civil Jean C. Tortelli

AMNOROESTE CREA SC: 182379-4

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Amarildo M. Ribeiro

AMNOROESTE CREA SC: 156004-7

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto

AMNOROESTE CREA SC: 127695-8

## 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na construção da ampliação do Posto de Saúde com área de 339,55m<sup>2</sup>, a ser edificada no Município de Galvão – SC.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento na

execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes

ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

## **2. PLACA DA OBRA**

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos. A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização.

## **3. ESTRUTURA DE CONCRETO**

A obra é parte do subsolo existente no posto de saúde existente, portanto grande parte a estrutura já está executada, ficando apenas alguns reforços a executar para melhoramento da estrutura, e a escada, a qual já tem o vão e as esperas na estrutura existente, devendo a mesma ser executada.

Serão feitas as estruturas em concreto Fck 25Mpa e armaduras em CA-50, as armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no Projeto Estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto. Após a minuciosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras, poderá ser iniciada a concretagem. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência de 25 Mpa indicada no Projeto Estrutural.

## **4. IMPERMEABILIZAÇÃO**

Na face superior das vigas de baldrame existentes e 25 cm nas duas laterais da viga serão impermeabilizadas com pintura base betuminosa em duas demãos, adequada para o uso.

A aplicação começa com a limpeza da superfície, que deve estar totalmente livre de graxa, gordura ou qualquer outro tipo de resíduo. Em seguida deverá ser aplicado três demãos do produto de forma cruzada, sendo necessário seguir as orientações de fabricante com relação a dosagem e tempo de entre as demãos.

O serviço de impermeabilização terá primorosa execução por pessoal especializado, o qual oferecerá total garantia dos trabalhos realizados e devem obedecer às recomendações do fabricante.

## **5. ALVENARIA**

Será executado paredes em alvenaria com alturas indicadas em projeto, com tijolos cerâmicos furado, tamanho 11,5x19x19cm, de boa qualidade, assentada sobre as vigas baldrames após estarem impermeabilizadas com emulsão asfáltica. As paredes executadas em tijolo furado deverão seguir as dimensões de projeto. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação

O assentamento será em  $\frac{1}{2}$  vez com juntas de 15mm, no prumo e no alinhamento, traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média. O levantamento deverá ser nivelado e com prumo devidamente conferido. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e rebaixadas a ponta de colher. As paredes receberão chapisco, este deverá ser iniciado logo após a completa pega da argamassa das alvenarias.

## **6. REVESTIMENTOS**

### **6.1 Chapisco**

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica retida na 2,4mm, e será aplicada sobre a parede limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

### **6.2 Massa única**

O serviço só será iniciado após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Serão fortemente

comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20mm.

O traço para o emboço será 1:2:8 de cimento, cal em pó e areia média/fina (passa na peneira 2,4 mm e fica retida na 0,6 mm).

### **6.3 Pintura**

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 a 35 graus Celsius. Nos ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas, convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas. Os salpicos que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado.

## **7. ESQUADRIAS**

As portas das salas internas serão de madeira com acabamento melamínico branco, com medidas conforme especificado em projeto.

As portas de acesso serão de vidro incolor laminado 8mm, com estrutura em alumínio branco, medidas conforme especificadas em projeto.

Todas as portas terão soleira em mármore polido cinza andorinha, e= 2cm e largura 15 cm. Conforme locais especificados em projeto. As portas externas serão providas de fechadura de embutir, de ferro cromado completa, tipo alavanca e deverão ser fixadas com três dobradiças de 3 ½". As portas internas serão providas de fechadura simples, de embutir, tipo alavanca, de ferro cromado completas, fixadas com três dobradiças de 3". As dobradiças e respectivos parafusos serão de ferro zincado.

As janelas serão em alumínio branco e vidro temperado incolor 6mm. As janelas terão peitoril em granito cinza polido andorinha e= 2cm e largura 17cm, embutidas 1 cm para cada lado da alvenaria, conforme foto a seguir.



Figura 1- Peitoril embutido 1 cm na alvenaria

## **8. PAVIMENTAÇÃO**

### **8.1 Contrapiso/Radier**

Em parte da estrutura a qual não tem as vigas baldrame, optou-se por fazer uma espécie de Radier aproveitando as vigas de travamento ao redor do piso, no qual este piso terá levantamento de alvenaria.

Já no contrapiso será executado primeiro um lastro de brita com espessura de 5 cm. Em seguida será executado o contrapiso na espessura de 5cm com traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), já deixando declividade necessária ao piso acabado e de forma a garantir superfícies contínuas, planas e niveladas. O contrapiso só será lançado depois terem sido colocadas às canalizações que devem passar por baixo do mesmo. A argamassa deverá ser aplicada, estendendo-se com auxílio de régua e deixando-a completamente alinhada e uniforme. Após a execução do piso deverá ser impedida a passagem durante o mínimo e dois dias, e a cura deverá ser feita conservando a superfície úmida durante sete dias.

### **8.2 Regularização do Piso**

Após a conclusão do contrapiso, deverá estar à superfície de base perfeitamente limpa e abundantemente lavada para a execução do cimentado, o qual será constituído de uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Os cimentados terão espessura de cerca de 20mm, a qual não poderá ser em nenhum ponto, inferior a 10mm.

### **8.3 Piso Cerâmico**



Todas as peças deverão ser de 45x45cm de boa qualidade com cores a serem definidas pela agente fiscalizador. A colocação dos revestimentos dos pisos somente se dará quando concluídas todas as canalizações embutidas, bem como após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos. Os pisos laváveis devem ter declividade mínima de 1% em direção aos ralos, ou portas externas. A cerâmica a ser colocada em um mesmo ambiente deve ser de uma só origem e partida, a fim de ficar garantida a uniformidade de cor e de tamanho. Serão assentadas, utilizando-se de cimento-cola industrializada aplicada com desempenadeira dentada, seguindo-se as recomendações do fabricante, e no que se refere a rejuntamento, utilizar-se de rejunte também industrializado, seguindo-se das recomendações do fabricante, sendo aplicados após o assentamento do azulejo e decorridos 48h, executando posteriormente a limpeza do azulejo. As fiadas deverão ficar em nível, o que se conseguirá com emprego de espaçadores.

#### **8.4 Rodapé**

Os rodapés dos ambientes serão executados com a mesma linha do material especificado para o piso. O assentamento deverá seguir o alinhamento das juntas dos pisos, com altura de 7 cm.

#### **8.5 Revestimento Cerâmico**

A cerâmica de dimensões 33x45cm deverão ser colocadas nas paredes internas e externas, as mesmas serão na cor branca, conforme especificações no projeto.

As mesmas serão fixadas sobre reboco já curado, utilizando-se de cimento-cola industrializada aplicada com desempenadeira dentada, seguindo-se as recomendações do fabricante, e no que se refere a rejuntamento, utilizar-se de rejunte também industrializado, seguindo-se das recomendações do fabricante, sendo aplicado após o assentamento do azulejo e decorridos 48h, executando posteriormente a limpeza do azulejo. Todos os azulejos deverão ter a mesma procedência, tanto na qualidade quanto na tonalidade da cor. As fiadas deverão ficar em nível, o que se conseguirá com emprego de espaçadores. Não será permitida a colocação com juntas desencontradas.

#### **8.6 Pavimentação em Paver**

Será executado pavimentação em piso intertravado conforme indicado em projeto Arquitetônico, com bloco retangular cor cinza de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, assentado sobre colchão de pó de pedra, inclusive rejunte com areia.

A execução da pavimentação deverá seguir as diretrizes da NBR 9050/2020 e alterações e paginação apresentada no projeto arquitetônico.

Verificada qualquer inconformidade entre a paginação e a NBR 9050/2020 a fiscalização deverá ser consultada, procederá com análise e realizará as definições por escrito.

Os blocos a serem empregados serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão de no mínimo 35 MPa.

A base que receberá o pavimento deverá ser regularizada mecanicamente com auxílio de retroescavadeira e compactada mecanicamente com compactador a percussão (sapo), mantendo-se as devidas inclinações.

Sobre a base regularizada, onde os níveis indicarem a necessidade será executado aterro. Este aterro será compactado em camadas não superiores a 30 cm, com compactador a percussão (sapo).

Poderá ser utilizado para aterro o material disponível no local da obra, proveniente do corte, desde que garantida sua capacidade de compactação e que não apresente matéria orgânica ou camada vegetal. A umidade ótima de compactação deve ser tal que se atinja no mínimo, ao seu final, 80% do CBR.

Após o terreno ter sido nivelado e compactado será executada camada de 6 cm de pó de pedra sobre a qual será assentado o paver. Após o assentamento do paver será feita a compactação com placa vibratória em quantidade suficiente para que não haja recalque após a finalização da obra.

Com o pavimento intertravado já compactado será lançada uma camada de 0,5 cm de areia fina sobre a pavimentação de modo à realizar o rejunte. Os excessos serão removidos por varrição até que a superfície fique isenta de areia.

## **9. GUARDA CORPO E CORRIMÃO**

Deverão ser executados corrimão com duas alturas de aço galvanizado fixado em guarda-corpo seguindo o detalhamento apresentado no projeto arquitetônico e respeitando as condicionantes definidas pela NBR 9050/2020 e suas alterações.

Deverão receber acabamento com fundo antiferrugem e pintura esmalte. A pintura deverá ser executada na fábrica com pistola de pressão. In loco serão tolerados apenas retoques próximos aos pontos de solda. Nos pontos de corte das peças e nas soldas aplicar fundo anticorrosivo – zarcão.

## **10. COBERTURA**

### **10.1 Estrutura da Cobertura**

Serão em tesouras metálicas, seguindo as dimensões especificadas em projeto. Apoiadas e fixadas nas esperas deixadas nas vigas de amarração da edificação. A execução deverá obedecer à inclinação de 15% e as indicações conforme projeto específico. Não serão permitidas emendas, a não ser sobre os apoios.

### **10.2 Telhamento**

O telhado será executado com telhas metálica 0,50mm, com inclinação de 15%, sobre estrutura metálica, espaçadas de acordo com o tamanho da telha. A qualidade das telhas será testada pela fiscalização. O trânsito no telhamento durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura. O telhamento deverá ser executado para uma completa estanqueidade da edificação.

### **10.3 Forro de Gesso**

Nos locais indicados em projeto o forro será executado em placas de gesso de 60x60cm. As placas serão fixadas na laje superior, sendo fixado com fios flexíveis e pregos apropriados para as placas, cuidando os níveis em todos os espaços dos ambientes. As placas deverão ficar alinhadas, niveladas e encaixadas umas as outras.

Utilizar cantoneira de acabamento em alumínio pintado na cor branco no encontro de paredes de gesso.

## **11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas serão derivadas inicialmente da rede existente, por meio de um disjuntor termomagnético trifásico 32A com cabo de cobre flexível 3x#6(6)6mm<sup>2</sup>, para alimentação do Quadro de Distribuição QD1.

O QD1 deverá ser em PVC de embutir com capacidade mínima para 18 polos DIN, contendo 1 disjuntor termomagnético trifásico 32A, 1 disjuntor termomagnético trifásico 32A, 3 disjuntores termomagnéticos monofásicos 20A, 9 disjuntores termomagnéticos monofásicos 16A e disjuntores termomagnéticos monofásicos 10A.

Para distribuição do cabeamento elétrico deverá ser instalada tubulação com eletrodutos corrugados flexíveis PVC com bitolas conforme projeto, instaladas sob o forro e embutido em parede.



Todos os pontos de tomadas e interruptores deverão ser embutidos com caixas PVC 4"x2".

O cabeamento elétrico deverá ser por meio de cabos de cobre normatizados, flexíveis, com bitolas e isolações conforme projeto. A fiação deverá ser tubulada em todo seu percurso. Toda e qualquer emenda necessária na fiação deverá ser robustamente isolada e devem ser feitas somente em locais com fácil acesso às mesmas, sendo inadmissíveis emendas dentro de eletrodutos.

A iluminação deverá ser distribuída conforme projeto, sendo composta por:

- 10 Painéis quadrados de embutir LED 24W 6500K 1650lm;
- 28 Painéis quadrados de embutir LED 32W 6500K 3200lm;

Deverá ser feita a instalação de infraestrutura para ativos de rede lógica (internet), com instalação de eletrodutos, cabeamento de rede UTP-5e (24AWG) e pontos de tomada RJ45 / RJ11 em parede e teto, conforme projeto. Os circuitos de rede lógica serão derivados de uma caixa de passagem 400x400x85mm a ser instalada embutida ao lado do quadro elétrico QD1, conforme projeto. Deverá ser executada tubulação para interligação da caixa de passagem com o pavimento superior.

O cabeamento da rede lógica deverá ser instalado em tubulação exclusiva para este fim, não sendo permitido utilização compartilhada com a fiação da rede elétrica.

## **12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis. Toda canalização seguirá p/ a fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro.

## **13. LIMPEZA**

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais. A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

#### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todos os materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas gerais. A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Galvão - SC, 09 de janeiro de 2023.

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Jean C. Tortelli  
CREA/SC: 182.379-4

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Amarildo Ribeiro  
CREA/SC: 156.004-7

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Eletricista Charlan S. Luzzatto  
CREA/SC: 127.695-8

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

Admir Edi Dalla Cort